



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 644 DE 10 DE JUNHO DE 1999.

Dá Denominação a Rua.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada, Rua: Milton Monnerat Pires, do seu início até o seu final, a rua principal conhecida como Rua da Caixa D'Água, localizada no bairro da Caixa D'Água.

Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar a respectiva placa indicativa e fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 10 de junho de 1999.


JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito